JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.04.11 06:53:00 -03'00'

JCA-5 – Patrimônio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 08.117.388/0001-17 - NIRE 33.300.281.983

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 2023 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços patrimoniais

Ativo	NE	31/12/2024	31/12/2023
Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	708	50
Impostos a recuperar	5	876	1.295
Estoques	6	15.428	15.428
Contas a receber com partes relacionadas	7	16.436	14.804
Total dos ativos circulantes		**33.448**	**31.577**
Total dos ativos		**33.448**	**31.577**

Passivo e patrimônio líquido	NE	31/12/2024	31/12/2023
Circulantes			
Obrigações fiscais		6	7
IRPJ e CSLL (passivo)		4	1
Total dos passivos circulantes		**10**	**8**
Não circulantes			
Outras contas a pagar lp	8	29.367	29.367
Total dos passivos não circulantes		**29.367**	**29.367**
Patrimônio líquido			
Capital social	10	925	925
Reserva de lucros		185	64
Lucros / (prejuízos) acumulados		2.961	1.213
Total do patrimônio líquido		**4.071**	**2.202**
Total dos passivos e patrimônio líquido		**33.448**	**31.577**

Demonstrações dos resultados abrangentes

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	**1.869**	**1.277**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**1.869**	**1.277**

Demonstrações do resultado

	NE	31/12/2024	31/12/2023
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	11	(399)	(786)
Prejuizo operacional antes do resultado financeiro		**(399)**	**(786)**
Resultado financeiro líquido	12	2.325	2.282
Prejuizo antes do IRPJ e CSLL		**1.926**	**1.496**
IRPJ e CSLL	13	(57)	(219)
Lucro do exercício		**1.869**	**1.277**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	NE	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2022		**24.036**	**–**	**(18.361)**	**5.675**
Redução por absorção de prejuízo		(18.361)	–	18.361	–
Redução de capital		(4.750)	–	–	(4.750)
Reserva legal		–	64	(64)	–
Lucro do exercício		–	–	1.277	1.277
Saldos em 31/12/2023		**925**	**64**	**1.213**	**2.202**
Lucro do exercício		–	–	1.869	1.869
Reserva legal	10	–	121	(121)	–
Saldos em 31/12/2024		**925**	**185**	**2.961**	**4.071**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	1.926	1.496
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido		
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Estoques	(1)	–
Impostos a recuperar	419	(351)
Outros créditos	(1.632)	(10.419)
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Obrigações tributárias	(1)	4
IRPJ e CSLL	4	(41)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**715**	**(9.312)**
IRPJ e CSLL pagos	(57)	(219)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**658**	**(9.531)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(659)	14.282
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimento	**(659)**	**14.282**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Redução por absorção de prejuízo	–	18.361
Redução de capital	–	(23.111)
Caixa líq. gerado pelas atividades de financiamento	**–**	**(4.750)**
Aumento (redução) no saldo de caixa e equiv. de caixa	**(1)**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	3
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	4
Aumento (redução) no saldo de caixa e equiv. de caixa	**(1)**	**1**

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A JCA-5 - Patrimônio e Participações S.A. ("JCA-5" ou "Companhia"), foi constituída em 07/07/2006, está domiciliada em Rio de Janeiro, tendo seu escritório localizado na Rua Victor Civita, 77, Bloco 1, Sala 602, Barra da Tijuca. Para atender os propósitos societários, a Companhia tem por objeto social a prática das seguintes atividades: a) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, independente da sua atividade, b) Administração de bens próprios; c) Compra e venda de imóveis próprios; e d) Incorporação imobiliária. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. A Autonomy Investimentos Ltda., no exercício de 2006, adquiriu um terreno localizado na região da Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro o qual será destinado para a construção de um complexo multiuso de aproximadamente 201.430 m2. No exercício de 2007 este terreno foi objeto de integralização na controlada JCA-5 Patrimônio e Participações S.A., entidade responsável por desenvolver o empreendimento. Em dezembro de 2010 a Companhia firmou um contrato no qual parte do terreno foi objeto de promessa de permuta mediante a entrega de uma área construída privativa mínima de 30% da área total privativa do empreendimento a ser realizado por uma empresa de incorporação imobiliária. Em 2011 e 2012 foram efetuadas novas propostas para o empreendimento e as matrículas foram desmembradas e remembradas novamente com metragens diferentes. Uma permuta foi realizada em abril de 2013 com a matrícula 1 onde um empreendimento de lajes corporativas está sendo desenvolvido em 30% do terreno desta matrícula e em troca o parceiro está parado devido à problemas financeiros do parceiro de negócios e existe um processo em andamento contra a seguradora para que a JCA-5 receba o valor do seguro para continuar a obra. Em agosto de 2018 a Companhia receber R$ 29.368 referente a parte não reclamada do processo de seguro de obra. Em dezembro de 2021, por meio de sucessão quotas, a JCA-5, transferiu para a Empresa Encke Empreendimentos Imobiliários Ltda., através de uma cisão parcial, o projeto CERJ localizado no Rio de Janeiro. Os valores cindidos correspondem aos 3 lotes de terrenos do "CERJ", denominação atribuída aos Lotes 2, 3 e 4 do PAL 48002, todos situados na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, freguesia de Jacarepaguá na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras: 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2 Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras da Sociedade são mensuradas usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Sociedade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o real (R$).

2.4 Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS") requer que a Administração da Sociedade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas. As principais estimativas contábeis referem-se à vida útil dos bens do ativo imobilizado, das propriedades para investimento e dos itens do intangível e à constituição da provisão para riscos legais. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

3. Principais práticas contábeis: A Sociedade observa o princípio contábil da competência para o registro de suas transações, combinado ainda com os seguintes aspectos: **a) Caixa e equivalentes de caixa**: Representados por contas bancárias disponíveis. Os equivalentes de caixa são investimentos com vencimento inferior a três meses a contar da data de contratação, constituídos de títulos de alta liquidez conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. Os saldos estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Estão representadas nas Notas Explicativas nº 4. **b) Aplicação financeira**: As aplicações financeiras registradas no ativo circulante são instrumentos financeiros avaliados ao valor justo pelo resultado. **c) Estoques**: Representadas por terrenos e edifícios mantidos para venda futura no curso normal das suas atividades, as propriedades foram registradas ao valor de custo; porém, conforme determinado pela IAS 2, foi realizada para fins de divulgação a avaliação ao valor justo por meio de avaliação efetuada por uma entidade especializada independente. **d) Receita**: As receitas, os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o regime de competência. A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos de acordo com o pronunciamento contábil nº 6 e normas internacionais de relatório financeiro 16 ("IFRS 16") - Arrendamentos, levando em consideração o reajuste contratual. Outras receitas relacionadas aos contratos de aluguéis têm o mesmo tratamento contábil. **e) Redução ao valor recuperável ("Impairment")** : As propriedades para investimento, os bens do imobilizado e do intangível são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, nesse caso definido pelo valor em uso do ativo, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. Para o exercício findo em dezembro de 2023 não identificamos indícios de provisão para redução ao valor recuperável para as propriedades para investimento. **f) Instrumentos financeiros**: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. • **Ativos financeiros:** Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. o Classificação de ativos financeiros A Sociedade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao (1) custo amortizado, ao (2) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (3) valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. o Custo amortizado O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. o Valor justo por meio de outros resultados abrangentes O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. o Valor justo por meio do resultado O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, a entidade pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial para investimentos específicos em instrumento patrimonial, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. • **Passivos financeiros:** A Sociedade deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, exceto por: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo; (b) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável; (c) contratos de garantia financeira; (d) compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; (e) a contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios à qual se aplica o CPC 15. Essa contraprestação contingente deve ser mensurada subsequentemente ao valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. Reconhecidos na data de negociação e inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são adicionados ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, conforme o caso, no seu reconhecimento inicial. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **g) IRPJ e CSLL**: A despesa com IRPJ e CSLL representa a soma dos impostos correntes e diferidos. O regime de tributação adotado foi com base no lucro presumido. A base de cálculo do IRPJ e da CSLL é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IRPJ e de 9% para a CSLL. No caso da Sociedade, o IRPJ e a CSLL diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias nas datas de encerramento dos exercícios entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. **h) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos**: Ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o Ajuste a Valor Presente (AVP) é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

3.1 Normas contábeis novas e alteradas em vigor no exercício corrente: No exercício corrente as normas abaixo relacionadas são obrigatoriamente válidas para o período contábil que se inicie em ou após 01/01/2024. A sua adoção não teve nenhum impacto material nas demonstrações financeiras.

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 1	Passivo Não Circulante com Covenants	01/01/2024
Alterações à IAS 7	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01/01/2024
Alterações à IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01/01/2024
Alterações à CPC 26	(i) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26)	01/01/2024

3.2 Normas contábeis novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas: Embora a adoção antecipada seja permitida, a Companhia não adotou as normas novas e abaixo relacionadas:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. Exige ainda a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/01/2027.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/01/2027.
CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	Alinha as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB e harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/01/2025.
CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Busca definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve–se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/01/2025.
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. Exige ainda a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º/01/2027.

A Administração entende que essas normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa: A tabela a seguir, compreende os valores referem-se a disponibilidades mantidas pela Sociedade, que serão utilizadas para liquidar os compromissos de curto prazo.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Banco conta movimento	3	4
Aplicação financeira	705	46
Total	**708**	**50**

Os valores de bancos e aplicações financeiras referem-se à disponibilidades mantidas pela Companhia que serão utilizadas para liquidar os compromissos de curto, motivo pelo qual a Companhia classifica como caixa e equivalentes de caixa. A aplicação financeira da Companhia é de liquidação imediata no Fundo de Investimento Itaú Corp Plus Referenciado DI FICFI, que apresentou uma rentabilidade bruta de 9,75% em 2024 (13,89%% em 2023). **5. Imposto a recuperar:** Os saldos dos impostos a recuperar estão apresentados na tabela abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL anos anteriores	62	747
IRRF sobre aplicação financeira	814	434
Outros impostos a recuperar	–	114
Total	**876**	**1.295**

6. Estoques: Por haver intenção de venda por parte da Administração, a Sociedade mantém seus ativos como estoques. Os estoques em 31 de dezembro 2024 e 2023 estão sendo demonstrados abaixo:

	31/12/2023	(+) Aquisição	(–) Baixa	31/12/2024
Unidades imobiliárias em construção	15.428	–	–	15.428
Total	**15.428**	**–**	**–**	**15.428**

7. Contas a receber com partes relacionadas: A Companhia mantém transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou pelo mercado, vigentes nas datas das operações.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Encke Empreendimentos Imobiliários Ltda	8.368	6.340
Ponswinnecke Empreendimentos e Participações S.A.	8.068	8.464
Total	**16.436**	**14.804**

8. Outras contas a pagar: Em agosto de 2018 a Companhia recebeu R$ 29.367 referente a parte não reclamada do seguro de obra. O saldo é mantido no passivo até sua realização que se dará quando a Companhia realizar benfeitorias no imóvel.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Garantias contratuais	29.367	29.367
Total	**29.367**	**29.367**

9. Provisão de riscos judiciais: A Companhia em 31/12/2024 e de 2023, não tem conhecimento de ser parte em algum processo de natureza tributária, cível, ambiental e trabalhista nem em outros processos administrativos. **10. Patrimônio líquido: 10.1. Capital social:** O capital social em 31/12/2024 é de R$ 925 divididos em 4.000.859 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil) ações ordinárias nominativas **10.2. Destinação dos lucros:** O lucro líquido do exercício, após compensação de prejuízos acumulados, terá a seguinte destinação, conforme determina a lei 6.404/76 e/ou estatuto social: (i) 5% para reserva legal, até atingir o montante de 20% do capital social; (ii) Dividendos mínimos obrigatórios de 1% sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente; (iii) O saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após atendidas as disposições legais, poderá ser retido ou distribuído, de acordo com a decisão dos acionistas e/ou a lei 6.404/76. (iv) Em dezembro de 2024 a Companhia está apresentando lucros acumulados de R$ 2.961 líquido da reserva legal (Em dezembro de 2023 apresenta lucro acumulado de R$ 1.213).

11. Despesas administrativas e gerais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Prestação de serviços PJ	(394)	(775)
Outras despesas	(5)	(11)
Total	**(399)**	**(786)**

12. Resultado financeiro liquido:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita financeira	**2.326**	**2.285**
Rendimento de aplicações financeiras	14	416
Juros sobre empréstimos pessoa jurídica	2.312	1.784
Outras	–	85
Despesa financeira	**(1)**	**(3)**
Multas pagas ou incorridas	–	(2)
Outras	(1)	(1)
Total	**2.325**	**2.282**

13. IRPJ e CSLL: Os saldos do IRPJ e CSLL corrente e diferido, estão apresentados na tabela abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ corrente	(36)	(156)
CSLL corrente	(21)	(63)
Total	**(57)**	**(219)**

14. Instrumentos financeiros: Em 31/12/2024 e de 2023, a Companhia possuía os instrumentos financeiros listados a seguir: Categoria dos instrumentos financeiros:

		31/12/2024	31/12/2023
Instrumento financeiro	**Classificação**	**Valor contábil**	**Valor contábil**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	3	4
Aplicação financeira	Custo amortizado	705	46

A Administração é de opinião de que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. **a) Risco de mercado:** É o risco de alterações nos preços de mercado, como variação nas taxas de juros, em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, aperfeiçoar o retorno. **b) Risco de crédito:** Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem primariamente em bancos, aplicações financeiras e recebíveis de aluguel. A Sociedade e mantém contas-correntes bancárias com instituições financeiras aprovadas pela Administração de acordo com os critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito e monitora o risco de crédito de seus dois únicos clientes. **c) Risco de liquidez:** É o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, sob condições normais e de estresse, reduzindo o risco de prejudicar a reputação da Sociedade. **d) Risco operacional:** É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, inadequação ou deficiência em contratos, descumprimento de dispositivos legais e indenização por danos a terceiros. A Sociedade, com o objetivo de evitar a ocorrência de prejuízos em decorrência desses fatores, criou procedimentos de controle que mitigam a existência do referido risco. **e) Análise de sensibilidade:** Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade que requer que sejam apresentados mais dois cenários com redução/elevação de 25% e 50% da variável de risco considerada. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir: • Cenário-base: manutenção nos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31/12/2024 • Cenário adverso: redução/elevação de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31/12/2024 • Cenário remoto: redução/elevação de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31/12/2024. Premissas**:** Como descrito anteriormente, a Sociedade entende que está exposta principalmente ao risco de variação do CDI para atualização de parte substancial das aplicações financeiras. Nesse sentido, a seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Ativo	Índice	Valor	Cenário I provável	Cenário II possível	Cenário III remoto
Caixa e equivalente de caixa	CDI	708	82	62	41
Contas a receber com partes relacionadas	CDI	16.436	1.997	1.498	998

Indicadores	Cenário I provável	Cenário II possível	Cenário III remoto
CDI	12,15%	9,11%	6,08%

O cenário-base apresentado pela Sociedade está composto pelos juros estimados para o período de 12 meses. **f) Instrumentos financeiros derivativos:** A Sociedade não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos para os exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023. **15. Eventos subsequentes:** A Administração julga não haver eventos subsequentes relevantes para divulgação.

Diretoria

Roberto Miranda de Lima - Diretor Presidente
Fabio Arbex Suzuki – Diretor
Fernando Lucas Correa da Silva - Contador CRC SP262012/O-1